

PORTARIA Nº 3

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOAQUIM PERNE FILHO, Escrivão do 1º Ofício da Comarca de IPORÁ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao ALTINO ALMINO DE OLIVEIRA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 1.966.

Freitas

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Quotado